



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 205/2024
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico

Torna público a homologação das inscrições de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2025, nos termos do Edital nº 175/2024, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATO/A
1. Alessandra dos Santos
2. Ana Júlia Klas
3. Bárbara Luiza Dalpiaz
4. Daniel Gomes Bertotti
5. Denis Paulo Ferrari
6. Eduardo Claudiano Fonseca da Silva
7. Fábio Aurélio Castilho
8. Filipe Augusto de Brito
9. Glaucia Miranda Gonçalves
10. Gustavo Becker Krummenauer
11. Josiane Carneiro de Souza Vieira
12. Karin Suelen Pinto Rebello Betiato
13. Kelli Cristina Batista
14. Leticia Benvenuto
15. Maciel da Costa Silva
16. Maraellen Pereira
17. Marcelly Vardanga
18. Márcia da Costa Oliveira Libório
19. Maria Elisabeth Valls de Moraes



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

20. Maria Fernanda Machado Cardoso Moresco Jorge
21. Maria Luiza de Oliveira Menegazzo
22. Nathara Heloise Vieira
23. Priscila Moura de Souza
24. Rejane Porto Ramos
25. Rodrigo Chandoha da Cruz
26. Rodrigo de Andrade
27. Rosana da Silva Siqueira
28. Rosemeri Teresinha Censi Martins
29. Sidnei Luis Silveira
30. Telmo Clos Ambrosini
31. Willian Zeferino

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 175/2024, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 175/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 175/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 175/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 13 de novembro de 2024.

Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão